



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2026113

Ementa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026

Autor

Cícero Cirilo dos Santos

Matéria

Projeto de Lei Complementar 7/2026

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **02/03/2026 17:01:38**



Juquiá, 02 de Março de 2026.

MENSAGEM Nº 07/2026

Submeto a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, de alteração da Lei Complementar nº 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Juquiá e dá outras providências.

A aprovação deste projeto se faz necessário, para a criação de mais 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Especial, visto a necessidade da rede municipal de ensino, em razão do aumento significativo de alunos público-alvo da educação especial, principalmente novos estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre outras especialidades.

É garantido pela legislação o direito a esses alunos, de professores auxiliares de sala de aula, visando a inclusão e o atendimento educacional adequado aos estudantes com deficiência, objetivando a garantia do cumprimento do direito à educação inclusiva, assegurando suporte pedagógico adequado aos alunos matriculados e o pleno atendimento às determinações legais.

Anexamos o impacto financeiro das referidas vagas.

Por fim, encaminho o Projeto de Lei Complementar 07/2026, em REGIME DE URGÊNCIA, para aprovação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, mediante a convocação de sessão extraordinária, em razão da premente necessidade da deliberação da matéria.

Respeitosamente;

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;  
JOSE ANTONIO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**Altera a Lei Complementar nº 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Juquiá e dá outras providências.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 50/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Juquiá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Quadro 1 – Cargos de provimento efetivo

DENOMINAÇÃO	TOTAL	TABELA	REFERÊNCIA
Professor de Educação Básica I –Nível Médio	180	1	P1
Professor de Educação Básica I –Superior		1	P2
Professor de Educação Física	17	1	P2
Professor de Artes	16	1	P2
Professor Substituto	15	1	P2
Professor de Educação Especial	<b>20</b>	1	P2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quadro 1 - Criados

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Professor de Educação Básica I	75
Professor de Educação Física	4
Professor de Artes	16
Professor Substituto	15
Professor de Educação Especial	<b>10</b>

Quadro 2 – (.....).

Quadro 3 – (...).

Quadro 4 – (....)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: [administracao@juquia.sp.gov.br](mailto:administracao@juquia.sp.gov.br)

**Ofício CONT 008/2026**

Do: Setor de Contabilidade – Secretaria da Fazenda

Para: Secretaria de Administração e Governo

**Ref.: Cálculo do impacto financeiro referente Criação de 10 Cargos de Professor de Educação Especial conforme solicitação encaminhada pelo setor de Recursos Humanos.**

Conforme solicitado segue cálculo o valor do total referente a **provimento de criação de 10 cargos de professor de Educação Especial**, conforme descrito no ofício encaminhado pelo setor de Recursos Humanos no período de 12 meses o valor de atingiria **R\$ 609.294,40**, correspondente a **0,5596%** de aumento com Despesas de Pessoa.

Considerando que os cálculos foram realizados sobre a previsão da Receita Corrente Líquida Ajustada de **janeiro de 2026**, no qual valor atingiu **R\$ 108.889.169,38**;

Considerando que, o valor com **Despesas Totais com Pessoal** em janeiro de 2026 atingiu o montante de R\$ 43.922.266,29 correspondendo a 40,3367% da Receita Corrente Líquida do mesmo período;

Considerando que, em análise o valor acumulado com a criação dos 10 cargos de professor de educação especial atingiria o montante de R\$ 44.531.559,59 correspondendo a 40,8962% do Receita Corrente Líquida Ajustada, ainda estando o percentual abaixo do limite prudencial (§ único, artigo 22 da LRF).

Segue em anexo a planilha apresentada pelo Setor de Recursos Humanos, juntamente com a planilha de Receita Corrente Líquida.



Fabio Satio Nishimura  
Contador

Juquiá, 02 de março de 2026.

Ciente e de acordo:



Cícero Cirilo dos Santos  
Prefeito Municipal



DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ENCARGOS 20%	12 MESES + 13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS 20%	Total
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,00	3.808,09	761,62	59.406,20	1.269,36	253,87	609.294,40

<b>RCL JANEIRO/2026</b>	<b>108.889.169,38</b>
Despesas com Pessoal	43.922.266,29
<b>10 Professores Educação Especial</b>	<b>609.294,40</b>
Despesas Totais com Pessoal	<b>44.531.560,69</b>
	<b>40,8962%</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
 Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
 Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
 email: contabilidade@juquia.sp.gov.br



De: Recursos Humanos  
Para: Secretaria Municipal de Fazenda.

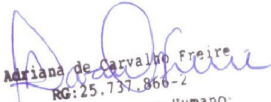
### Impacto Financeiro.

Segue impacto financeiro, conforme solicitado.

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS LEI COMPLEMENTAR 50/2010.

QUANT	DENOMINAÇÃO	SALARIO	Encargo 20%	12 meses + 13.º salario	1/3 ferias	Encargos ferias 20%	Total
10	Professor de Educação Especial	R\$ 3808,09	R\$ 761,61	R\$ 59.406,10	R\$ 1269,36	R\$ 253,87	R\$ 609.293,30

Juquia, 02 de Março de 2026.

  
Adriana de Carvalho Freire  
RG: 25.737.866-2  
Diretora de Recursos Humanos

